

**DECRETO Nº 000469/09 de 13 de Outubro de 2009**

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000488/09 de 13 de Outubro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

05.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

05.04.15.452.0016.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

17.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

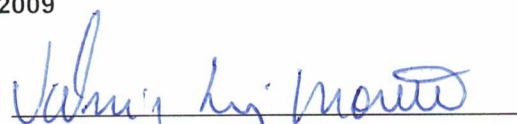
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.301.0075.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

17.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2009**



Valmir Luiz Moretto

Prefeito Municipal